SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 04/08/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
Processos de Recursos Voluntários: 023, 024, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065 e 066/2008 (AIs 49.316, 49.317, 49.313, 49.315, 49.318, 49.319, 49.321, 49.322, 49.312 e 49.314)	VERBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – 19.401.723-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Teresina (PI), 03 de junho de 2009.